

Pretos criminozos vindos de Parnagua, e como athé agora nam tem apparecido o outro, estimarei m.^{to}, q' pelos portos, e passagens dessa Marinha não escape, e se faça a mais exacta diligencia por elle, como por estas partes se continuam.

Eu me persuado, q' já deferi ao requerim.^{to} de D. Maria do Couto a seu favor, e m.^{to} estimo, q' Vm.^{ce} no q' ella lhe fez desse pronta providencia, nam consentindo esse intruzo arruinar-lhe, e utilizar-se da sua pesca.

Remeto a Carta, q' Vm.^{ce} teve do Snr. Marquez Vice Rey e confio lha dará pronta execução: Eu fico entregue das duas, q' me pertencião, e me admira nam virem nessa Sumaca cartas particulares p.^a mim, tendo por terra, q' nella me escrevião. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 3 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mor de Guaratg.^{ta} Manoel da S.^a Reys.

Na mostra, que passei aos Soldados da Segunda Recruta dessa Villa, e seu Termo, que acompanharão a carta de Vm.^{ce}. Faltaram os q' constam da relaçam incluza, p.^a ensinillos a obedecerem as ordens, q' se lhes distribuem, carecem de ser castigados: Pelo q' Ordeno a Vm.^{ce} os faça prender, e remetermos ou a seus Pays, ou Fiaidores; e como aos q' sam obedientes devo favorecer, absolvo aos q' se apresentarão, de residirem nesta Cidade este prez.^{te} mez p.^a aprenderem o exercicio, e os mando recolher a suas cazas, atendendo tambem ainda continuar a Epidemia das Bexigas, nam sendo obrigados a voltarem antes do pr.^o de Julho do anno futuro.

João Luiz da Cruz fica com a sua praça aclarada em actual Servisso, valendo-lhe para nam ser castigado por esta vez o ter-se oferecido. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 4 de Julho de 1776. // Martim Lopes Lobo de Saldanha.